



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de junho de 2025



Série

Número 113

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

#### **Despacho n.º 513/2025**

Altera a composição do júri do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 504/2024, de 28 de novembro publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 217, destinado ao provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Planeamento do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

#### **Despacho n.º 514/2025**

Altera a composição do júri do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 505/2024, de 28 de novembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 217, destinado ao provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Controlo e Reporte do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

#### **Despacho n.º 515/2025**

Altera a composição do júri do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 506/2024, de 28 de novembro publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 217, destinado ao provimento do titular do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Despacho n.º 516/2025**

Designa o Senhor Paulo Sérgio França Rodrigues, Assistente Operacional da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, como Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para prestar assessoria especializada no âmbito do apoio às infraestruturas das Sociedades de Desenvolvimento.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS****Despacho n.º 513/2025****Sumário:**

Altera a composição do júri do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 504/2024, de 28 de novembro publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 217, destinado ao provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Planeamento do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

**Texto:**

DESPACHO N.º 18/SRAP/2025

Considerando que por Despacho de 28 de novembro de 2024 da então Senhora Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, foi aberto o procedimento concursal destinado ao provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, cujo aviso foi publicado, sob o n.º 504/2024, no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 217, Suplemento, de 28 de novembro de 2024;

Considerando que o júri do referido procedimento concursal é composto por:

**Presidente:**

- Eng.º José Luís da Silva Ferreira, Diretor Regional de Pescas;

**Vogais efetivos:**

- Dra. Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dra. Lénia José Richart Serrão, Diretora de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional;

**Vogais suplentes:**

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete do Secretário Regional; e,
- Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional.

Considerando que o primeiro vogal efetivo do júri pertence ao mesmo serviço para o qual foi aberto o procedimento concursal;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, o júri do procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia é constituído por um presidente com um cargo dirigente de nível e grau superior ao que é objeto do procedimento de seleção, sendo um dos vogais de serviço diferente daquele ao qual o procedimento se destina, cabendo a este substituir o presidente nas suas ausências;

Considerando que não obstante se constatar que o despacho de abertura do procedimento concursal até foi além do que era exigido pelo n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, na medida em que o próprio Presidente do júri é de serviço diferente daquele para o qual o procedimento se destina estando assegurada assim a imparcialidade na avaliação dos candidatos, ainda assim, em rigor, não está a ser observada, a alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, na parte em que esta determina que o vogal que substitui o Presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos deve ser de serviço diferente daquele ao qual o procedimento se destina;

Considerando que urge dar continuidade às operações do procedimento concursal atrás identificado.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, determino que:

- 1 - A composição do júri do referido procedimento concursal destinado ao provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, cujo aviso foi publicado, sob o n.º 504/2024, no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 217, Suplemento, de 28 de novembro de 2024, passa a ser a seguinte:

**Presidente:**

- Eng.º José Luís da Silva Ferreira, Diretor Regional de Pescas;

**Vogais efetivos:**

- Dr. Manuel Carlos da Silva Cerqueira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dra. Lénia José Richart Serrão, Diretora de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional;

**Vogais suplentes:**

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete do Secretário Regional; e,
- Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional.

- 2 - O júri identificado no n.º 1 do presente despacho deverá dar continuidade às operações do procedimento concursal atrás identificado.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - Comunique-se aos candidatos.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 6 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

### Despacho n.º 514/2025

#### Sumário:

Altera a composição do júri do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 505/2024, de 28 de novembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 217, destinado ao provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Controlo e Reporte do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

#### Texto:

DESPACHO N.º 15/SRAP/2025

Considerando que por Despacho de 28 de novembro de 2024 da então Senhora Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, foi aberto o procedimento concursal destinado ao provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Controlo e Reporte, do Gabinete do Secretário Regional, cujo aviso foi publicado, sob o n.º 505/2024, no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 217, Suplemento, de 28 de novembro de 2024;

Considerando que o júri do referido procedimento concursal é composto por:

#### Presidente:

- Eng.º Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Diretor Regional do Ambiente e Mar;

#### Vogais efetivos:

- Dra. Lénia José Richart Serrão, Diretora de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dra. Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional;

#### Vogais suplentes:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete do Secretário Regional; e,
- Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional.

Considerando que o primeiro vogal efetivo do júri pertence ao mesmo serviço para o qual foi aberto o procedimento concursal;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, o júri do procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia é constituído por um presidente com um cargo dirigente de nível e grau superior ao que é objeto do procedimento de seleção, sendo um dos vogais de serviço diferente daquele ao qual o procedimento se destina, cabendo a este substituir o presidente nas suas ausências;

Considerando que não obstante se constatar que o despacho de abertura do procedimento concursal até foi além do que era exigido pelo n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, na medida em que o próprio Presidente do júri é de serviço diferente daquele para o qual o procedimento se destina estando assegurada assim a imparcialidade na avaliação dos candidatos, ainda assim, em rigor, não está a ser observada, a alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, na parte em que esta determina que o vogal que substitui o Presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos deve ser de serviço diferente daquele ao qual o procedimento se destina;

Considerando que urge dar continuidade às operações do procedimento concursal atrás identificado.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, determino que:

- 1 - A composição do júri do referido procedimento concursal destinado ao provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Controlo e Reporte, do Gabinete do Secretário Regional, cujo aviso foi publicado, sob o n.º 505/2024, no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 217, Suplemento de 28 de novembro de 2024, passa a ser a seguinte:

#### Presidente:

- Eng.º Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Diretor Regional do Ambiente e Mar;

Vogais efetivos:

- Dr. Manuel Carlos da Silva Cerqueira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dra. Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional;

Vogais suplentes:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete do Secretário Regional; e,
- Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional.

- 2 - O júri identificado no n.º 1 do presente despacho deverá dar continuidade às operações do procedimento concursal atrás identificado.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - Comunique-se aos candidatos.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 5 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

### Despacho n.º 515/2025

Sumário:

Altera a composição do júri do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 506/2024, de 28 de novembro publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 217, destinado ao provimento do titular do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Texto:

DESPACHO N.º 17/SRAP/2025

Considerando que por Despacho de 28 de novembro de 2024 da então Senhora Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, foi aberto o procedimento concursal destinado ao provimento do titular do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, cujo aviso foi publicado, sob o n.º 506/2024, no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 217, Suplemento, de 28 de novembro de 2024;

Considerando que o júri do referido procedimento concursal é composto por:

Presidente:

- Eng.º José Luís da Silva Ferreira, Diretor Regional de Pescas;

Vogais efetivos:

- Dra. Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete do Secretário Regional;

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional; e
- Dra. Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

Considerando que o primeiro vogal efetivo do júri pertence ao mesmo serviço para o qual foi aberto o procedimento concursal;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, o júri do procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia é constituído por um presidente com um cargo dirigente de nível e grau superior ao que é objeto do procedimento de seleção, sendo um dos vogais de serviço diferente daquele ao qual o procedimento se destina, cabendo a este substituir o presidente nas suas ausências;

Considerando que não obstante se constatar que o despacho de abertura do procedimento concursal até foi além do que era exigido pelo n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, na medida em que o próprio Presidente do júri é de serviço diferente daquele para o qual o procedimento se destina estando assegurada assim a imparcialidade na avaliação dos candidatos, ainda assim, em rigor, não está a ser observada, a alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, na parte em que esta determina que o vogal que substitui o Presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos deve ser de serviço diferente daquele ao qual o procedimento se destina;

Considerando que urge dar continuidade às operações do procedimento concursal atrás identificado.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, determino que:

- 1 - A composição do júri do referido procedimento concursal destinado ao provimento do titular do cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, cujo aviso foi publicado, sob o n.º 506/2024, no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 217, Suplemento de 28 de novembro de 2024, passa a ser a seguinte:

Presidente:

- Eng.º José Luís da Silva Ferreira, Diretor Regional de Pescas;

Vogais efetivos:

- Dr.ª Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete do Secretário Regional;

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional; e
- Dra. Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

- 2 - O Júri identificado no n.º 1 do presente despacho deverá dar continuidade às operações do procedimento concursal atrás identificado.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - Comunique-se aos candidatos.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 6 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

## SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Despacho n.º 516/2025

Sumário:

Designa o Senhor Paulo Sérgio França Rodrigues, Assistente Operacional da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, como Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para prestar assessoria especializada no âmbito do apoio às infraestruturas das Sociedades de Desenvolvimento.

Texto:

Despacho n.º 36/2025

Considerando que, sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XVI Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas;

Considerando que se torna necessário assegurar a prestação de um apoio técnico especializado ao meu Gabinete no âmbito do apoio às infraestruturas das Sociedades de Desenvolvimento;

Considerando que o Senhor Paulo Sérgio França Rodrigues atentas as suas qualificações e experiência profissional, comprovadas por nota curricular em anexo, possui as aptidões e competências adequadas à prestação de assessoria especializada naquela área.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 11.º, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e na Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1- Designar Técnico Especialista do meu Gabinete, o Senhor Paulo Sérgio França Rodrigues, Assistente Operacional da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para prestar assessoria especializada no âmbito do apoio às infraestruturas das Sociedades de Desenvolvimento.
- 2 - O Técnico Especialista ora designado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- Autorizar expressamente ao designado a exercer as funções de Presidente da Junta de Freguesia do Paul do Mar.
- 5 - A presente designação produz efeitos a 23 de junho de 2025 e tem a duração do meu mandato.
- 6 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0, para o ano de 2025.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

#### ANEXO

##### Nota Curricular

###### Dados pessoais:

Nome: Paulo Sérgio França Rodrigues

Data de nascimento: 10 de novembro de 1987

###### Formação Académica:

12.º Ano de Escolaridade (certificação em mecânica)

###### Experiência Profissional:

- Desde 2021 - Assistente Operacional na Secretaria Regional de Mar e Pescas;
- 2024 a 2025 - Técnico Especialista para prestar assessoria especializada na área e no âmbito da manutenção dos entrepostos frigoríficos, lotas, postos de receção de pescado, cais e varadouros da RAM no Gabinete da anteriormente designada Secretaria da Agricultura Pescas e Ambiente;
- 2023 a 2024 -Técnico Especialista para prestar assessoria especializada na área e no âmbito da manutenção dos entrepostos frigoríficos, lotas, postos de receção de pescado, cais e varadouros da RAM no Gabinete da anteriormente designada Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas;
- 2020 a 2021 - Técnico Especialista para prestar acessória especializada como supervisor, da manutenção de todos os entrepostos frigoríficos, lotas, posto de receção de pescado, cais e varadouros da RAM no Gabinete da anteriormente designada Secretaria Regional de Mar e Pescas;
- 2009 a 2020 - Assistente de mecânica automóvel e manutenção.  
Paul do Mar, 25 de junho 2025



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)